

PORTARIA Nº 021/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

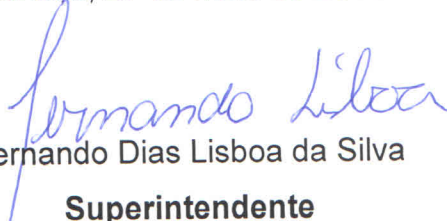
Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 27 de maio de 2015, **DANIELLE CRISTINA DA COSTA, MARIA GODOY SOARES E SOLMI MARCELINO** para constituírem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO, INSERVIBILIDADE E DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PARANÁ PROJETOS**, sob a presidência da primeira, até ulterior deliberação, ficando designado desde logo, na eventual ausência do Presidente, o segundo membro.

Art. 2º - O mandato dos membros da presente Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº. 006/2014.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 27 de maio de 2015.



Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

Paraná Projetos**PORTARIA Nº 021/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013), do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 27 de maio de 2015, DANIELE CRISTINA

DA COSTA, MARIA GODOY SOARES, e SOLMI MARCELINO para constituírem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO, INSERVIBILIDADE E DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PARANÁ PROJETOS**, sob a presidência da primeira, até ulterior deliberação, ficando designado desde logo, na eventual ausência do Presidente, o segundo membro.

Art. 2º - O mandato dos membros da presente Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº. 006/2014.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 27 de maio de 2015.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

99312/2015

Secretaria do Esporte e do Turismo**RESOLUÇÃO Nº 48 de 30 de Outubro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, do Decreto nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processos de Alterações Orçamentárias nº 4972/4973/4974/COP/SEFA, em conformidade com o Decreto nº 25 de 01/01/2015.

R E S O L V E:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Direta e Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 115.100,00 (Cento e Quinze Mil e Cem Reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Douglas Fabricio

Secretário do Esporte e do Turismo

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 48/2015					R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I	
I Cód.	I Especificação	I Natureza	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	Valor	I N.do
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I	I	I Proc
I 4400	I SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4402	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I
I 4356	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEET	I 31901600	I 100	I 01	I L	I	50.000	I 4974
I 4430	I INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	I	I	I	I	I	I	I
I 4358	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	I 33909200	I 100	I 01	I L	I	15.100	I 4973
I 4431	I PARANÁ TURISMO - PRTUR	I	I	I	I	I	I	I
I 4362	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	I 31909400	I 100	I 01	I L	I	30.000	I 4972
I	I	I 33903900	I 100	I 01	I L	I	20.000	I 4972
T o t a l						I	115.100	I